

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2003
(Do Sr. João Batista)**

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre a programação, a execução e o controle dos recursos alocados ao FUST e também ao FUNTTEL e a própria ANATEL nos exercícios de 2001, 2002 e 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 24, inciso V e § 2º, do art. 115 e do art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações:

1. Qual a programação orçamentária do FUST, do FUNTTEL e também da ANATEL nos anos de 2001, 2002 e 2003 e quais os projetos contemplados na dotação orçamentária dos respectivos exercícios?
2. Qual a execução e o controle dos recursos alocados ao FUST e também ao FUNTTEL e a própria ANATEL nos exercícios de 2001, 2002 e 2003, e destes, quanto foi empenhado e consequentemente liquidado?
3. Tendo o FUST, o FUNTTEL e a ANATEL sido criados para disponibilizar recursos e fiscalizar o cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, facilitar o acesso à informação e ao desenvolvimento tecnológico e profissional das Instituições Públcas de Ensino, quais as propostas a serem implementadas no corrente exercício visando o cumprimento desta finalidade?

4. Quais os critérios para formalização de convênios e projetos que visem implementar os programas contidos no Art. 5º da Lei 9.998 de 2000 que instituiu o FUST, no art. 1º da Lei nº 10.052 de 2000 que instituiu o FUNTTEL e para o cumprimento da função de órgão regulador das telecomunicações por parte da ANATEL e que tipo de instituição ou empresa pode firmar convênios visando o cumprimento destas finalidades?

Sala das Sessões, em _____ de abril de 2003.

JOÃO BATISTA
Deputado Federal
PFL/SP